



MOÇÃO DE APLAUSOS N. 035/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos, de autoria do deputado Coronel Chagas, ao 3º Sargento PM Silva Freire e aos Soldados PM Luiz Carlos e José Iury, integrantes do 1º Batalhão da Polícia Militar que, no dia 22 de setembro de 2025, com êxito, salvaram a vida de um bebê de quatro meses.

Palácio Antônio Augusto Martins, 14 de outubro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima